

RESOLUÇÃO COMSEA-JUARINA Nº 11/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do cronograma do edital do processo de eleição das entidades não governamentais que comporão o COMSEA/JUARINA para o biênio 2020-2022.

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA-JUARINA, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO:

A Resolução COMSEA/JUARINA Nº 006/2019 de 25 de novembro de 2019 que instituiu a Comissão eleitoral, que convoca as entidades não governamentais para constituírem o COMSEA/JUARINA no Biênio 2020-2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de inscrição das entidades não governamentais que visa designar representantes dessas entidades para compor o COMSEA/JUARINA para o Biênio 2020-2022, segue cronograma alterado anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Presidente da Comissão Eleitoral
Biênio 2020-2022**

CALENDÁRIO ELEITORAL COMSEA/JUARINA – BIÊNIO 2020-2022	
Data	Atividade
26/11/2019 a 20/01/2020	Prazo para entidades não governamentais apresentarem pedido de habilitação e documentação perante a Comissão Eleitoral
23/01/2020	Publicação e comunicação da relação das entidades não governamentais habilitadas
27/01/2020	Prazo para entidades habilitadas enviarem ofício designando seus representantes à Comissão Eleitoral
30/01/2020	Prazo para envio dos nomes (novos membros) a compor o COMSEA/JUARINA BIÊNIO 2020-2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social
31/01/2020	Publicação do Decreto de composição do COMSEA/JUARINA BIÊNIO 2020-2022
03/02/2020	Posse dos conselheiros e Eleição e Posse da Diretoria.